

**REQUERIMENTO N.º 048/2026**

**Requerente: Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.**

Câmara Municipal S. J. B. Glória  
**PROTOCOLO**  
Nº 237/2026 LIVRO 02  
Fls. 094 Data 11 / 09 / 26  
HORA 15:15  
CONTEÚDO req. 048/2026  
ASS. Ana Carla

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações e documentos referentes aos precatórios de responsabilidade do Município de São João Batista do Glória, nos seguintes termos:

**01** – Relação dos precatórios atualmente de responsabilidade do Município, informando, para cada um:

- a) número do processo judicial e do respectivo precatório;
- b) nome do credor/beneficiário;
- c) valor do precatório, indicando, se possível, o valor originário e o valor atualizado;
- d) natureza e origem da obrigação que resultou na condenação do Município;
- e) situação atual do precatório, inclusive quanto à existência de pagamento integral ou parcial.

**02** – Dentre os precatórios relacionados, identificar quais decorrem de demandas propostas por servidores ou ex-servidores públicos municipais, especificando, em cada caso, qual direito, verba, vantagem ou situação funcional foi objeto da demanda e deu origem à condenação.

**03** – Especificamente quanto aos precatórios decorrentes de demandas de servidores ou ex-servidores, informar se as respectivas condenações possuem relação com eventual omissão, incompatibilidade, desatualização ou necessidade de adequação da legislação municipal, especialmente da Lei Complementar Municipal n.º 006/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei Ordinária Municipal n.º 1.330/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais).

**04** – Caso a resposta ao item anterior seja positiva, informar quais dispositivos da legislação municipal demandam revisão ou atualização, quais adequações são consideradas necessárias e se o Poder Executivo pretende encaminhar projeto de lei ou adotar outras providências com a finalidade de adequar a legislação e prevenir a ocorrência de novas demandas judiciais da mesma natureza.

Solicita-se, por fim, que as informações e os documentos sejam encaminhados no prazo previsto no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo compreender melhor a origem dos precatórios de responsabilidade do Município, especialmente aqueles decorrentes de ações envolvendo servidores e ex-servidores municipais.

A intenção é saber quais situações deram origem a essas condenações, quais foram os fundamentos apresentados pelo Município durante os processos e, por outro lado, quais fundamentos foram considerados pelo Poder Judiciário para reconhecer os direitos que resultaram na expedição dos precatórios.

No caso específico dos servidores, o que se pretende compreender é se existem situações que vêm se repetindo e que poderiam ser evitadas por meio de alguma adequação na legislação municipal. Se determinada interpretação do Estatuto dos Servidores, do Plano de Carreira ou de outra norma municipal tem resultado em condenações judiciais, é importante que o Legislativo tenha conhecimento disso para avaliar, juntamente com o Executivo, quais providências podem ser adotadas.

O objetivo, portanto, não é apenas conhecer os precatórios que o Município possui atualmente, mas entender o que deu origem a essas dívidas e verificar se há alguma medida que possa ser adotada para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer, resultando em novas ações judiciais e, consequentemente, novos encargos para o Município.

Por esse motivo, solicito as informações acima, para que possamos compreender essas situações de forma mais clara e avaliar eventuais providências que estejam ao alcance do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas as informações e encaminhados os documentos solicitados.

São João Batista do Glória/MG, 11 de setembro de 2026.

**Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**  
**Vereadora**